



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**

Rua Maringá, 444, Centro – Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal: 215  
Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br)

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTA**

**Tomada de Preços nº 005/2021**

**Processo Administrativo: 779/2021**

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às 07 horas e 30 minutos, nas Auditórias Licitações situado a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Rua Maringá, 444, Centro, reuniu-se da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº 036/2021 de 06 de janeiro de 2021, para dar início à Sessão CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE BOXES EM FEIRA MUNICIPAL NO BAIRRO CIDADE PRIMAVERA III FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS., objeto da **Tomada de Preços nº 005/2021 Processo nº 779/2021** tipo Menor Preço Global mediante o regime de empreitada por preço unitário, com a presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitações que ao final assinam. Em ato de abertura, o Presidente da Comissão declarou aberta a sessão, informando que a mesma seria gravada e transmitida ao vivo através do *YouTube*, por determinação da Lei Municipal nº 1.688/2017.

Não houve envelopes entregues ou protocolizados com intenção de participar deste certame;

Entregaram a documentação relativa à credenciamento, bem como os envelopes de habilitação e proposta, as seguintes licitantes:

- 1. EXCELLENCE SERVICE E CONTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no **CNPJ Nº 10.279.167/0001-97**, com sede em Jardim Riva - GO, representada neste ato pelo Sr. **Thiago Rodrigues de Arruda**, CPF: **025.586.781-67**, telefone: (66)9-9603-3310, e-mail: [excellenceservice.gerencia@gmail.com](mailto:excellenceservice.gerencia@gmail.com)

As licitantes **EXCELLENCE SERVICE E CONTRUÇÕES EIRELI**, atenderam perfeitamente aos requisitos de credenciamento solicitados pelo edital, bem como aos requisitos exigidos pelo edital a fim de garantir a participação dentro do regime de tratamento diferenciado concedido às ME/EPP.

Dando continuidade, o Presidente da Comissão procedeu com as diligências na forma do item 13.7. do instrumento convocatório, o qual prevê como condição prévia ao exame dos documentos de habilitação, a verificação de existência de sanções que eventualmente possam impedir a participação ou a futura contratação das licitantes.

Verificou-se que não há qualquer anotação aos licitantes, no banco de dados do:

CNJ - Conselho Nacional de Justiça; e

CEIS - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas; e

TCU - Tribunal de Contas da União.

Quando da conferência dos documentos de habilitação, verificou-se que a empresa **EXCELLENCE SERVICE E CONTRUÇÕES EIRELI**, atendeu perfeitamente aos requisitos exigidos pelo edital nesta fase, quais sejam:

- a) Habilitação Jurídica**, nos termos do **subitem 10.4.1**.do Edital;
- b) Regularidade Fiscal e Trabalhista**, nos termos do **subitem 10.4.2**. do Edital;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**

Rua Maringá, 444, Centro – Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal: 215  
Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br)

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL**

- c) Qualificação Econômico-Financeira, nos termos do subitem **10.4.3.** do Edital;
- d) Qualificação Técnica, nos termos do subitem **10.4.4.** do Edital;
- e) Declarações conforme subitem **10.4.6.** do edital;

Sendo assim, esta Comissão Permanente de Licitações - CPL, decide por **HABILITAR** as licitantes:

**EXCELLENCE SERVICE E CONTRUÇÕES EIRELI**

Desta feita, nenhum dos presentes manifestou-se contrário a decisão da CPL em habilitar todas as participantes.

Prosseguimos com a abertura dos envelopes 02 contendo as propostas; o qual ficou da seguinte forma:

1. **EXCELLENCE SERVICE E CONTRUÇÕES EIRELI** apresentou a proposta no valor de R\$ 199.987,10 (Cento e noventa e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e dez centavos).

Ficaram os envelopes de proposta retidos no Setor de Licitações, os quais serão encaminhados ao departamento de engenharia, a fim de que o engenheiro avalie com maior cautela as planilhas e emita o parecer técnico, o qual servirá de base para a decisão da CPL.

Portanto fica suspenso a sessão, até manifestação do departamento de engenharia.

Ficam as licitantes cientificadas de que todos os atos pertinentes ao andamento deste certame serão enviados nos e-mails fornecidos em sessão por cada um dos prepostos, bem como será garantido ampla publicidade destes em nosso site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> na aba “Empresa” sub aba “Editais e Licitações”.

Cientes de que será aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis após decisão que ainda será exarada e comunicada a todos licitantes.

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes

Adriano Conceição de Paula  
Presidente da CPL

Wender de Souza Barros  
Membro da CPL

Silvia Aparecida Antunes de Oliveira  
Membro da CPL



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**

Rua Maringá, 444, Centro – Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal: 215

Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br)

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL**

**EXCELLENCE SERVICE E CONTRUÇÕES EIRELI**

**CNPJ Nº 10.279.167.0001-97**

